



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Projeto de Resolução nº. 04/2019

*Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Santa Bárbara do Leste relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Município de Santa Bárbara do Leste – Exercício de 2017 – gestão da Prefeita Wilma Pereira Mafra Ribeiro, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, processo nº 1054242.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste – MG, 11 de dezembro de 2019.

---

**Ronivaldo Ferreira da Silva**  
Presidente da Mesa

---

**Suely Maria Martins Freitas**  
Secretária da Mesa